



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 54185

Data 23 / 05 / 85

INTERESSADO: Vereador Antônio Fernandes

ASSUNTO: Concede ao Vereador Antônio Fernandes cento e vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde.

RESOLUÇÃO Nº 909185 DE 24 / 05 / 85

DIOM Nº 8155 DE 18 / 06 / 85

ARQUIVO _____

DIGITALIZADO

EM: 14, 05, 00

Ballar
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 909/85 DE 24 DE maio

DE 1985

CONCEDE AO VEREADOR ANTONIO FERNANDES 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR ANTONIO FERNANDES, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

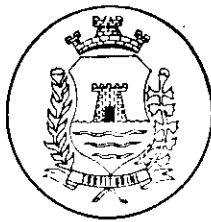
ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

DE MAIO PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE 1985

24


ERNESTO M. GURGEL DU AMARAL

PRESIDENTE EM
EXERCÍCIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11 /85

APROVADO
EM 23 / 05 / 85
[Signature]
Presidente

Concede ao Vereador Antonio Fernandes 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

ACÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador Antonio Fernandes, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de maio de 1985.

[Signature]

Presidente

[Signature]

1º Vice-Presidente

[Signature]

2º Vice-Presidente

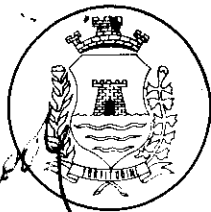
[Signature]

1º Secretário

2º Secretário

[Signature]

3º Secretário




CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 431 /85

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA;

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem, mui respectosamente, solicitar a V.Ex^a., que se digne, conceder-lhe, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de maio de 1.985.


Vereador - Antonio Fernandes.

Atesto para os devidos fins que
Antonio Fernandes de Oliveira, se encontra
sem condições de saúde satisfatórias, necessi-
tando de licença para tratamento me-
dico especializado.

RECIBO DE ASSINATURA
CORREIA MORALS JUNIOR, 07/6
CALLE 10 de Junho, 15
Firma
16 de maio de 1985
da Verdade.
Milton Moraes Correia
Celia Maria Moraes Correia
OFICIAL SUBSTITUTA
Milton Moraes Correia Filho
Maria das Graças de Sousa Sobrinho
Escritoradas no Impedimento Ocasional da Função

Fortaleza, 16 de maio 1985

Aldebe Ramos Almeida
MÉDICO

CREMEC 2702

CPF 081113603-10

Centro Médico Cearense
C.G.C. 07.282.601/0001-83
Rua Pedro I, nº 997
FORTALEZA - CEARÁ

Firma Reconhecida em Cartório

D. Zacarias Bezerra Ribeiro

CRM 863 - CPF: 001.212.233-53

CONSULTÓRIO: Avenida do Imperador Nº. 1190

FONE: 221.5455

CARDIOLOGIA - CLÍNICA MÉDICA



ATESTADO

Ato para o senhor Sr. Bezerra Antonio
Fernandes de Oliveira, residente sob
meus cuidados profissionais devido a
calorosa e repetida infecção urinária de
repetição, necessitando ficar afastado de
suas atividades profissionais por um
período mínimo de 120 dias

Fortaleza, 16 de maio de 1985
Zacarias Ribeiro

RES.: RUA ROCHA LIMA Nº. 1721 - FONE: 224.6754



Atesto para os devidos fins que
 o SR. Antonio Fernandes de Oliveira
 de este job mais cuidadoso médico
 para tratamento especializado de
 Tenoplasia - apresentando de
 120 dias de afeitamento de suas
 atividades laborativas.

RECONHECO por assemeilhação a Firma
Antonio J. C. M. Viana
Cartório 16 de Maio de 1985
 Dou fé. Fortaleza, 16 de Maio de 1985
 Em testemunha da verdade.

Milton Morais Correia
 TABELÃO DO 4º OFÍCIO
 Angela Maria Morais Correia Viana
 SUBSTITUTA
 Célia Maria Morais Correia Gondim
 OFICIAL SUBSTITUTA
 Milton Morais Correia Filho
 Maria das Graças de Sousa Teófilo
 Escreventes no Impedimento Ocasional do Tabelão

Fortaleza, 16 de Maio 19 85

MÉDICO
 Dr. ANTONIO J. C. M. VIANA
 CRM 3129 - CPF 073415553/00
 CREMEC
 CPF

Centro Médico Cearense
 C.G.C. 07.282.601/0001-83
 Rua Pedro I, nº 997
 FORTALEZA - CEARÁ

Firma Reconhecida em Cartório



Dispensado de Impressão e Informação

Em 23/05/1985



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

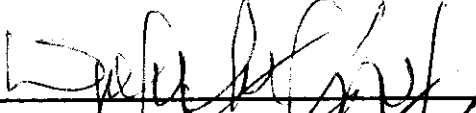
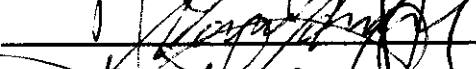
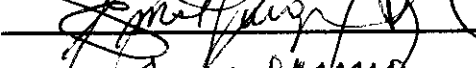
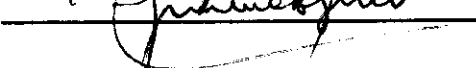


COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 33 /85
AO REQUERIMENTO Nº 431 /85

Esta Comissão tendo em vista o que determina o REGIMENTO INTERNO DA CASA, manifestou-se pela concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença ao vereador ANTONIO FERNANDES, para tratamento de saúde conforme atestado médico.

Juntamos ao presente Parecer o competente Projeto de Resolução, atendendo à Legislação em vigor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de maio de 1.985.

	Presidente
	1º Vice-Presidente
	2º Vice-Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário
	3º Secretário